



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 302/2012

24/09/2012

SÚMULA: Decreta luto oficial nas repartições públicas do Município de Diamante D'oste face do falecimento do funcionário Valdemar Daleaste e da outras providencias.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º Decreta LUTO OFICIAL nas repartições públicas, do Município de Diamante D'Oeste, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do funcionário público municipal Senhor VALDEMAR DALEASTE, ocorrido por volta das 12:00 horas do dia 24 de setembro na cidade de Cascavel – PR

Art.2º este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Vinte quatro de setembro de dos mil e doze

INÊS GOMES
Prefeita Municipal